



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

JOVANILDO VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 03 de Agosto de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

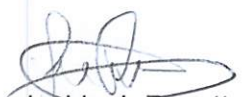
INDICAÇÃO N.º 355/2026.

Súmula: Solicita ao Poder Público Municipal, que realize estudo de viabilidade para a criação da Guarda Municipal em Laranjeiras do Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 12.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que autoriza a instituição desse órgão de segurança por qualquer município, dependentemente do seu contingente populacional”.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Ivaldonir Panatto
Vereador


Almir De Paula Xavier
Vereador